



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1196/2024

Assunto: Em reforço à Indicação nº 866, de 20 de março de 2024, que sejam tomadas as providências cabíveis visando à inclusão da criação do 2º Conselho Tutelar em Jacareí no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como meta da próxima Administração.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, **em reforço à Indicação nº 866, de 20 de março de 2024**, sejam tomadas as providências cabíveis visando à inclusão da criação do 2º Conselho Tutelar em Jacareí no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como meta da próxima Administração.

Destacamos que o tema foi proposto pela Promotora de Justiça, Doutora JACQUELINE APARECIDA CASADO NAVAJAS, durante reunião realizada no último dia 14 de março, junto à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, foi apontado que o município possui uma quantidade de Conselheiros Tutelares que tem se mostrado insuficiente para atender às demandas voltadas a violação de direitos de crianças e adolescentes. Para buscar fortalecer a rede de proteção, é necessária a instalação de mais um Conselho Tutelar na cidade.

Lembramos que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local, sendo fundamental o fortalecimento dos princípios constitucionais na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente